

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Gerência de Administração e Arrecadação Núcleo de Recursos Humanos



## **DECRETO N° 542/2002**

Exonera o servidor que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar n° 013/01, de 06 de Novembro de 2001.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

## **DECRETA:**

Art. 1° - Fica Exonerado o servidor Rafael Tomazelli, do cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Obras e Engenharia, símbolo GER-II, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em Contrário, tendo seus efeitos à partir de 31 de Maio de 2002.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 dias do mês de Maio de 2002.

Prefeito Municipal

